



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ

LEI N.º 251 de 25 de Abril de 1994.

DISPÕE SÔBRE; DÁ NOME À RUA T-7  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Rua MATIAS GOMES a Rua T-7  
que inicia na Rua RAUL OLIVEIRA, Bairro Santa Luzia, atravessa a  
Av. Dr. Zanny e termina na Quadra 14, Bairro São Francisco, na  
Cidade de Caracará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracará  
em 25 de Abril de 1994.

Sebastião Pereira

Prefeito Municipal de Caracará (RR)